

**PORTARIA PGJ/PI Nº 644/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de designação, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, do primeiro e segundo substitutos das Promotorias de Justiça de Porto e Nossa Senhora dos Remédios,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas Promotorias de Justiça de Porto e Nossa Senhora dos Remédios, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça Áurea Emília Bezerra Madruga, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça